



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

AUTORIZAÇÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

Termo de Fomento 66/2018

Termo Aditivo 122/2019

Ao Gestor da Parceria

Tendo em vista solicitação da Associação Cultural de Imigrante, AUTORIZAMOS a alteração, por apostilamento do Plano de trabalho, referente ao Termo de Fomento 66/2018 e do Termo Aditivo 122/2019, para ajustes no Plano de Aplicação, em conformidade com os termos do disposto no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 32 do Decreto Municipal 1.628/2017, informando, desde já, que não poderá ocorrer nenhuma alteração do objeto da parceria.



Celso Kaplan
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente			1.2 - C.N.P.J.		
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE IMIGRANTE			00.797.072/0001-01		
1.3 - Endereço					
RUA GUILHERME ERNESTO LAGEMANN, 677, SALA 3, BAIRRO CENTRO					
1.4 - Cidade		1.5 - U.F.	1.6 - C.E.P.	1.7 - DDD/Telefone	
IMIGRANTE		RS	95.885-000	(51) 98262-1283	
1.8 - Conta Corrente		1.9 - Banco		1.10 - Agência	1.11 - Praça de Pagamento
06.025872.0-2		Banrisul		0569	IMIGRANTE / RS
1.12 - Nome do Responsável					1.13 - C.P.F.
DENIZE JACKISCH					000.997.650-71
1.14 - C.I./Órgão Expedidor		1.15 - Cargo		1.16 - Telefone	
1078563325 SSP/RS		Presidente		(51) 98101-8610	
1.17 - Endereço					1.18 - C.E.P.
Rua Heinrich Brackemeier, 1434 - IMIGRANTE / RS					95885-000
1.19 - Home Page:			1.20 - E-mail:		
- x -			ass.cultural.imigrante@gmail.com		

2 - OUTROS PARTICIPES

2.1 - Nome			2.2 - C.N.P.J./C.P.F.		
- x -					
2.3 - Endereço			2.4 - C.E.P.		

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 - Título do Projeto:					
OFICINAS PARA DESENVOLVER TALENTOS LOCAIS.					
3.2 - Identificação do Objeto					
Realização de oficinas abertas a comunidade, nas áreas de: música vocal de canto coral (Coral Municipal); música instrumental; Orquestra Jovem; teatro; patinação; e danças alemãs (grupos infantil, juvenil e coroas).					
3.3 - Justificativa da Proposição					
<p>Imigrante é um município rico em cultura, herdamos dos nossos ancestrais que trouxeram de sua terra natal a cultura de seus povos, como a música, danças e costumes. Nosso município possui em torno de 500 estudantes na rede municipal e estadual. A Associação Cultural oferece a esses estudantes nos turnos inversos as oficinas de música, dança e teatro.</p> <p>Entendemos que a musicalização para crianças favorece o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, da imaginação, memória, concentração, atenção,</p>					

M

do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação.

As oficinas da Associação Cultural são abertas a estudantes e a comunidade em geral independente da idade.

3.4 – Período de Execução das Ações/Atividades		3.5 – Período de Execução da Parceria	
3.4.1 – Data de Início	3.4.2 – Data de Término	3.4.3 – Data de início	3.4.4 – Data de Término
01/03/2020	31/12/2020	01/03/2020	31/12/2020

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 – Meta	4.2 – Etapa/Fase	4.3 – Especificação atividades	4.4 – Indicador Físico		4.5 – Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
01	2020	Oficina Coral Municipal de Imigrante	Pessoas	15	01/03/2020	31/12/2020
02	2020	Oficina Danças Alemãs(Infanti/lcoroas e juvenil)	Pessoas	54	01/03/2020	31/12/2020
03	2020	Oficina Patinação	Pessoas	60	01/03/2020	31/12/2020
04	2020	Oficina Violão e Guitarra	Pessoas	20	01/03/2020	31/12/2020
05	2020	Oficina Bateria	Pessoas	06	01/03/2020	31/12/2020
06	2020	Oficina Saxofone, trompete, flautas, flauta transversa, violino e Orquestra jovem.	Pessoas	36	01/03/2020	31/12/2020
07	2020	Oficinas de teatro	Pessoas	36	01/03/2020	31/12/2020

4.1 – CONTRAPARTIDA

4.1.1 Meta	4.2 Etapa/Fase	4.3 Especificação/Atividades	4.4 Indicador Físico Quant/Unit	4.5 Duração Início	4.5 Duração Término
01	2020	Ensaaios Semanais	Semana/ 1x semana	01/03/2020	31/12/2020
02		Apresentações no Município			
02.1	2020	Paixão de Cristo 2020	Abril/2020	01/03/2020	31/12/2020
02.2	2020	Apresentações em Comunidades e Eventos Escolares (quando a OSC for convidada pela entidade)			
02.3	2020	1ª Noite Artística	Junho/2020	01/03/2020	31/12/2020
02.4	2020	Dia Mundial do Rock	Julho/2020	01/03/2020	31/12/2020
02.5	2020	Desfile Cívico	Setembro/2020	01/03/2020	31/12/2020
02.6	2020	Tons de Primavera	Outubro e novembro/2020	01/03/2020	31/12/2020
02.7	2020	Feira do Livro	Outubro/2020	01/03/2020	31/12/2020
02.8	2020	Inaugurações	A Confirmar	01/03/2020	31/12/2020
02.9	2020	Eventos Natalinos	Dezembro/2020	01/03/2020	31/12/2020
03	2020	Apresentações Fora do Município	A Confirmar	01/03/2020	31/12/2020

07

5 – INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS		
Indicadores	Tipo (quant/qual)	Projeção a alcançar
Alunos no turno inverso e pessoas da comunidade se envolvendo em atividades culturais	227	100% de participação

6 – PLANO DE APLICAÇÃO				
CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO				
Despesas Correntes				
Item despesa	Especificação	Concedente	Proponente	Total
1	Oficina Coral Municipal de Imigrante	14.960,00	-	14.960,00
2	Oficina Danças Alemãs	10.000,00	-	10.000,00
3	Oficina Patinação	15.800,00	-	15.800,00
4	Oficina Violão e Guitarra	11.375,00	-	11.375,00
5	Oficina Bateria	11.055,00	-	11.055,00
6	Oficinas: Saxofone e trompete; Flautas e flauta transversa; Violino; e, Orquestra Jovem	24.350,00	-	24.350,00
7	Oficinas de teatro	11.575,00	-	11.575,00
8	Confecção e manutenção de trajes e confecção de camisetas	9.480,00		9.480,00
9	Oficinas de teatro, preparação Paixão de Cristo	8.250,00	-	8.250,00
Total Despesas Correntes (I)		116.845,00	0,00	116.845,00
Despesas de Capital				
Item despesa	Especificação	Concedente	Proponente	Total
		0,00	0,00	0,00
Total Despesas de Capital (II)		0,00	0,00	0,00
TOTAL CUSTOS DIRETOS III = (I+II)		116.845,00	0,00	116.845,00

07

CUSTOS INDIRETOS

Despesas Correntes				
Item despesa	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	Despesas contábeis	5.270,00	730,00	6.000,00
02	Despesas Administrativas e escritório, despesas com manutenção e, ou aquisição de instrumentos, despesas com eventos, cadeiras, lixeiras, cortinas, tapetes, bancos, termômetro, mural de aula, álcool gel, espumas para isolamento acústico, bebedouro, artigos de higiene, mesa para escritório e demais despesas relacionadas para o bom andamento das atividades da associação.	21.053,39	730,00	21.783,39
TOTAL CUSTOS INDIRETOS (IV)		26.323,39	1.460,00	27.783,39
TOTAL GERAL DA PARCERIA (III+IV)		143.168,39	0,00	144.628,39

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recursos Concedente	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
	13.491,83	13.491,83	13.491,83	16.241,86	16.241,86	16.241,86
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
	13.491,83	13.491,83	13.491,83	13.491,83	-	-
Recursos Proponente	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
	146,00	146,00	146,00	146,00	146,00	146,00
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
	146,00	146,00	146,00	146,00	-	-

8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS (conforme Anexos III a VIII do Decreto nº 1.628/2017)

8.1 - Forma e prazo para prestação de contas pela organização:

8.1.2 - No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de (**X**) 30 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4.

8.2 - Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de () 90, () 120, (**x**) 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

- Cartão CNPJ;
- Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
- Ata de composição da atual Diretoria;
- RG e CPF do Presidente e do Tesoureiro;
- Certidão negativa de débitos junto ao Município;
- Cadastro atualizado junto ao Município;
- Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, ou última declaração apresentada à Receita Federal, comprovando estar em dia com esse órgão;
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, ou última RAIS apresentada, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;
- Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

Imigrante, 02 de setembro de 2020.


Assinatura do Representante Legal

Nome: DENIZE JACKISCH

CPF: 000.997.650-71